



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## DECRETO ORÇAMENTARIO N. 76 DE 01 de Julho de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 1.541.500,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

## Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.122.0001.2492.339039.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	519.300,00
03.0301.10.122.0075.2859.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	380.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339030.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	5.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	200.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339039.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	120.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	3.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339036.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	1.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339039.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	75.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339036.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	100.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339040.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	2.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.339039.114	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEI DE	50.000,00
03.0301.10.302.0032.2693.449052.102	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEI DE	5.000,00
03.0301.10.302.0035.2567.339030.102	MANUTENÇÃO DO CAPS II -	1.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.339036.114	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	1.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.339039.102	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	500,00
03.0301.10.305.0017.2412.339030.102	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA - EPIDEMIOLOGIA	14.500,00
03.0301.10.305.0017.2412.339036.102	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA - EPIDEMIOLOGIA	1.000,00
03.0301.10.305.0017.2412.339039.102	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA - EPIDEMIOLOGIA	2.200,00
03.0301.10.305.0034.2692.339030.102	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO - ZOONOSSES	500,00
03.0301.10.305.0034.2692.339039.102	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO - ZOONOSSES	500,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>1.481.500,00</b>

## Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0015.2526.339048.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	60.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>60.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura PARCIAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 1.541.500,00, das seguintes dotações orçamentarias:

## Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0015.2526.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	60.000,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>60.000,00</b>

## Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.122.0001.1109.449061.102	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS -	5.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.319011.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	340.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.319034.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	1.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.319092.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	1.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339036.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	3.500,00
03.0301.10.122.0001.2492.339040.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	500,00
03.0301.10.122.0001.2492.339092.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	500,00
03.0301.10.122.0001.2492.449052.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	1.000,00
03.0301.10.122.0025.2287.339030.102	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE - SAUDE	200,00
03.0301.10.122.0025.2287.339039.102	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE - SAUDE	500,00
03.0301.10.122.0025.2287.449052.102	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE - SAUDE	1.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.319094.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	2.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	320.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339036.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 76 DE 01 de Julho de 2021

03.0301.10.301.0015.2708.319113.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	14.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.319011.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	150.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.319011.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	310.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339036.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	75.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339039.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	3.000,00
03.0301.10.302.0031.2777.319008.102	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	1.000,00
03.0301.10.302.0031.2777.319013.102	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	1.000,00
03.0301.10.302.0031.2777.319113.102	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	2.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.319011.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	80.300,00
03.0301.10.302.0032.2693.339036.114	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	50.000,00
03.0301.10.302.0032.2813.449051.102	CONST AMP REFORMA DA SEDE DO SAMU - SERVIÇO DE	5.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.339030.114	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	1.000,00
03.0301.10.304.0034.2499.339039.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA - SANITARIA	8.000,00
03.0301.10.304.0034.2499.449052.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA - SANITARIA	100.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>1.481.500,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2021.

  
- Prefeito Municipal -